



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

ERRATA

Na publicação realizada DOM Eletrônico, Edição nº 8721, de 12 de fevereiro de 2026, referente a Resolução nº 1/2026, do Conselho Fiscal – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia,

onde se lê:

“Aprova com ressalva o Processo do Relatório Mensal do mês de maio de 2025 CONSOLIDADO, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.”

Leia-se:

“Aprova com ressalva o Processo do Relatório Mensal **de Investimento** do mês de maio de 2025 CONSOLIDADO, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.”

Informamos que o erro ocorreu por equívoco material na redação do texto, permanecendo inalterados os demais termos da publicação.

Publique-se, na forma da lei.

José Augusto da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/02/2026, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9445152** e o código CRC **E7D4F9AA**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO